

PORTARIA/REITORIA N.º 74/2018, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa docente para exercer as atribuições de Pró-Reitor de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Magnífica Reitora do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 2.448, de 11 de fevereiro de 2016, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, que trata sobre o *Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Faculdade UNIRG*;

Considerando, ainda, o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, por fim, a necessidade de estruturar a nova equipe de Gestão para o biênio 2019/2020.

RESOLVE:

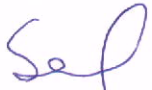
Art. 1º - Designar o docente **EDUARDO FERNANDES DE MIRANDA**, matrícula funcional nº **1811**, para exercer as atribuições de Pró-Reitor de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi - UnirG, que trata o art. 7º, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 14 de dezembro de 2018.


SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal nº 2.448/2018

